

**PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE – DG N.º 18/2024 – DE 08/05/2024**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 da Resolução n.º 044/2007 – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria DG n.º 51/2023, referente ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, conforme o Processo UDESC 00018622/2024:

Curso	Núcleo Docente Estruturante – NDE	Mandato
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Marines Lucia Boff – Presidente <i>pro tempore</i> De 07/05/2024 à 31/07/2024	1º) De 22/11/2021 a 21/11/2024
	Caroline Sulzbach Pletsch – Membro	1º) De 14/04/2023 a 13/04/2025
	Lara Fabiana Dallabona – Membro	1º) De 08/03/2023 a 07/03/2026
	Rodrigo Rengel – Membro	2º) De 14/10/2023 a 13/10/2026
	Vanderlei dos Santos – Membro	1º) De 08/03/2023 a 07/03/2026

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem às respectivas datas de início dos mandatos, conforme o quadro acima.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DG n.º 51/2023.

**Marino Luiz Eyerkauf**  
Diretor-Geral  
UDESC/CEAVI

\*Documento assinado digitalmente pelo SGP-e



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A50F8IO9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 09/05/2024 às 16:36:58

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkyNjFfMTkyOTVfMjAyNF9BNTBGOEIPOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019261/2024** e o código **A50F8IO9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.